



**DOM BOSCO, HISTÓRIA E CARISMA (Vol. 3)**  
(P. Arthur J. Lenti – sdb)

**CAPÍTULO X**  
**ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DA SOCIEDADE SALESIANA**

**AS PRIMEIRAS CONSTITUIÇÕES**

As primeiras Constituições Salesianas (1874) não contém disposições para a criação de INSPETORIAS, ou circunscrições regionais sob a autoridade de um superior canônico principal.

Para tanto, invocou um artigo das Constituições “sobre os demais superiores”, capítulo que le introduziu pela primeira vez em 1873 e foi aprovado em 1874.

**IDEIA DE DOM BOSCO SOBRE OS TERMOS INSPETOR E INSPETORIA**

O texto constitucional sobre os visitantes não fala exatamente nem define o cargo de INSPETOR, tal como é conhecido hoje. É possível que dom Bosco na realidade, concebesse o inspetor como um visitador ou um representante local que atuasse em nome do Reitor-Mor.

Em sua resposta à Sagrada Congregação dos Bispos, que não aceitavam esta terminologia, Dom Bosco assim se manifesta “Pio IX, de sempre venerada memória, recomendava, diante do primeiro regulamento da humilde Sociedade Salesiana, que se eliminassem as denominações que pudessem chocar contra o espírito do século. Por isso, propunha que se dissesse CASA, COLÉGIO, INTERNATO, ORFANATO em lugar de convento, o nome Prior ou Guardiã fosse substituído pelo de DIRETOR, o do Provincial ou Província por outro vocábulo equivalente”.

Dois anos antes, o Capítulo Geral 1º (1877), em sua décima sexta sessão, dera as mesmas razões para decisão de se evitar o termo provincial e usar em seu lugar o de inspetor.

**INTENÇÃO DE DOM BOSCO**

Com a criação de “inspetorias”, Dom Bosco não tinha intenção de descentralizar, mas só procurava facilitar o governo e administração. Manteve um conceito rigorosamente unificado e centralizado, piramidal da Congregação Salesiana, não só em relação ao governo e à administração. No relatório de 1879, na introdução intitulada: Breves notícias sobre a Congregação de São Francisco de Sales, de 1874 a 1879, ele escrevia:

*“Os irmãos, distribuídos pelas várias casas da Congregação, dependem do diretor da respectiva comunidade. Os diretores estão submetidos a um Inspetor que governa determinado número de casas, que formam sua Inspetoria ou Província. Os Inspetores dependem do Reitor-Mor. Este, com seu Capítulo Superior, administra toda a Congregação na dependência direta e absoluta da Santa Sé”.*

## DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE EM INSPETORIAS

A decisão de criá-las foi tomada no 1º Capítulo Geral, três anos depois da aprovação das Constituições. O tema 15 da agenda, proposto por Dom Bosco na preparação para o capítulo, tratava das inspetorias, sublinhou-se sua necessidade bem como a base constitucional. A sexta comissão capitular, composta pelos padres João Cagliero, Miguel Rua e Paulo Albera, tinha por objetivo estudar e informar sobre províncias e deveres dos provinciais. “A sessão 16ª (14.09.1877) tratou dos termos que seriam utilizados, inspetor...e outros assuntos. Na sessão seguinte, a 17ª (21.09.1877) foi apresentado o tema a ser tratado. Referia-se à divisão da Congregação em inspetorias e o regulamento para o inspetor.

A partir das minutas tem-se a impressão de que a divisão da Congregação fora planejada já há algum tempo. A comissão dedicou-se ao estudo da questão, baseando-se no que outras congregações estavam fazendo. Dom Bosco advertiu: “Neste trabalho, devem ter sempre em conta que a linha pela qual a autoridade se transmite juridicamente não pode ter obstáculos, concretamente, desde o Papa até o Reitor-Mor, os Inspetores e, finalmente os diretores de cada uma das casas locais”. Dom Bosco e o seu Conselho iriam estudar o modo de completar e cumprir melhor as decisões do capítulo.

### 1878 – PRIMEIRA LISTA NÃO OFICIAL DAS INSPETORIAS

Dom Bosco apressou-se em elaborar uma divisão, que já devia ter em mente, e incluí-la, não de forma oficial, no elenco salesiano de 1878, em que se enumeram quatro províncias: Piemontesa, Lígure, Americana (sul) e Romana. Para a Província Americana, ele também apresenta o nome do Inspetor – P. Francisco Bodrato.

### 1879 – DESENVOLVIMENTO POSTERIOR DAS INSPETORIAS DURANTE A VIDA DE DOM BOSCO

No outono de 1879, Dom Bosco nomeou P. Celestino Durando como delegado Provincial da Inspetoria Romana, em substituição ao P. José Monateri, nomeado Diretor de Varazze.

Em 04 de agosto de 1880, P. Francisco Bodrato morreu em Buenos Aires, sendo nomeado em seu lugar o P. Tiago Costamagna, que continuaria a ser Pároco da Igreja de São Carlos e Diretor da Escola Pio IX, de Almagro (Buenos Aires).

No outono de 1881, Dom Bosco criou novas inspetorias: a francesa, com sede em Marselha, cujo superior foi o P. Paulo Albera e a uruguaia, separada da americana, com sede em Montevideo – Vila Cólón – P. Luís Lasagna, continuando como Diretor e foi o primeiro Provincial, tendo sido, em 1883, o fundador da obra salesiana no Brasil.

### AS 6 PROVÍNCIAS RESULTANTES APARECEM NO ELENCO SALESIANO EM 1882

1877	Argentina	Superior P. Tiago Costamagna, com domicílio em Buenos Aires
1878	Piemontesa	Superior P. João Batista Francésia, com domicílio em Turim (Valsálice)
1878	Lígure	Superior P. Francisco Cerruti, com domicílio em Alassio.
1881	Romana	Superior P. Celestino Durando, membro do Capítulo Superior
1881	Francesa	Superior P. Paulo Albera, com domicílio em Marselha.
1881	Uruguaia	Superior P. Luís Lasagna, com domicílio em Montevideo (Villa Cólón)

### PRIMEIRO RELATÓRIO TRIENAL DE DOM BOSCO À SANTA SÉ SOBRE O ESTADO DA CONGREGAÇÃO (março de 1879)

Após breve Apresentação de introdução, o relatório<sup>18</sup> começa com um Resumo histórico da Congregação Salesiana (Breve Cenno); segue-se uma longa primeira parte sobre o estado material da sociedade e outra, mais breve, sobre sua situação moral.

## Texto

### [Apresentação introdutória do relatório]

Nossas Constituições, cap. VI, estabelecem que a cada três anos apresente-se à Santa Sé um relatório sobre o estado moral e material, assim como sobre o desenvolvimento desta sociedade. Apresentamos alguns relatórios no passado, mas não muito detalhados, pois a abertura de novas casas e as adaptações às circunstâncias concretas de tempo e lugar, que a Congregação nascente precisou fazer, nos tornou impossível uma apresentação completa e detalhada como se requeria.

O Reitor-Mor desta Congregação, desejoso de prestar em tudo o devido respeito à Santa Sé, com a plena confiança de receber as observações e os conselhos que possam contribuir para a maior glória de Deus, cumpre agora este dever, expondo humildemente o estado em que se encontra esta pia sociedade nos diversos países nos quais exerce alguma atividade do sagrado ministério ou atende à educação científica ou artística da juventude.

### [Resumo histórico]

Nossa Congregação, em 1841, não era mais do que um catecismo, um lugar de recreação festiva (*Quando define a congregação em seus inícios como um “catecismo” (un catechismo), Dom Bosco provavelmente queria dizer que iniciou dando instrução religiosa ou que a instrução religiosa era sua prioridade. “Pátio de recreio” é um termo do século XIX, que indica um lugar onde os jovens se entretinham com brincadeiras variadas*). Em 1846, acrescentou-se uma residência para aprendizes pobres, criando um instituto privado, à moda de uma família numerosa. Vários sacerdotes e alguns senhores deram sua ajuda como cooperadores externos do piedoso empreendimento.

Em 1852, o arcebispo de Turim aprovou o instituto, concedendo por iniciativa pessoal todas as faculdades necessárias e oportunas ao reverendo João Bosco, constituindo-o superior e diretor da obra dos oratórios (*O decreto do arcebispo Fransoni de 1852 não aprova um instituto, nem faz de Dom Bosco “superior e chefe da obra dos oratórios”, mas somente de três oratórios*). A partir daquele ano até 1858, teve início a vida comum; escola, educação de clérigos, alguns dos quais, ao chegar ao sacerdócio, ficaram no instituto.

Em 1858, Pio IX, de santa memória, aconselhava ao reverendo Bosco que criasse uma pia sociedade com a finalidade de conservar o espírito da obra dos oratórios. Ele mesmo, benevolmente, traçava as Constituições desta sociedade (*Ao dizer que Pio IX desejava pôr as bases das Constituições, Dom Bosco quer dizer que o Papa sugeria que adotasse dois princípios básicos: os direitos civis e os votos canônicos simples, não que ele escrevera o rascunho das Constituições*), que foram levadas à prática mediante a vida comum, à moda de ‘congregação eclesiástica’ de votos simples (*Por “congregação eclesiástica”, Dom Bosco, provavelmente quer dizer “uma congregação aprovada pela Igreja” e não, mais tecnicamente, “uma congregação clerical”*).

Seis anos depois, a Santa Sé emitia um decreto no qual louvava, recomendava o instituto e suas Constituições e nomeava um superior.

Em 1870, era definitivamente aprovado o instituto com suas Constituições com a faculdade de expedir as dimissórias aos clérigos salesianos que tivessem entrado nas casas da Congregação antes dos 14 anos de idade.

Em 1874, eram aprovadas definitivamente as Constituições e todos os seus artigos, com a faculdade de expedir indistintamente as dimissórias *ad decennium* [por dez anos]. Depois, a Santa Sé, em várias ocasiões enriqueceu esta pia sociedade com os privilégios mais necessários para uma congregação eclesiástica de votos simples. Enquanto isso, fundaram-se algumas casas, à medida que a Providência Divina oferecia a oportunidade e os meios; e, quando aumentou notavelmente o número delas, dividiram-se em inspetorias ou províncias.

Os irmãos divididos entre as várias casas da Congregação dependem do diretor da respectiva comunidade; os diretores estão submetidos a um inspetor que governa determinado número de casas, que formam sua inspetoria ou província. Os inspetores dependem do Reitor-Mor.

Este, com seu Capítulo superior, administra toda a Congregação sob a dependência direta e absoluta da Santa Sé (*Esta passagem descreve a organização monolítica e a estrutura piramidal da congregação. A frase “sob a dependência direta e absoluta da Santa Sé”, elimina a autoridade dos bispos; muitos acreditaram que se referia ao arcebispo Gastaldi, que se atribuía o controle de alguns aspectos da Congregação. A frase pode expressar a ideia de Dom Bosco de isenção, que a congregação ainda não obtivera, mas não tem apoio em qualquer norma das Constituições Salesianas, como a congregação romana se apressou a notar em suas observações críticas.*)

Embora esta Congregação tenha por finalidade dedicar-se de maneira especial à juventude que vive em perigo, contudo, seus membros se prestam de bom grado a ajudar as paróquias e as instituições beneficentes, com a pregação de tríduos e novenas, exercícios espirituais, missões, dando conforto com a celebração da santa missa e atendendo as confissões dos fiéis. Além do mais, dedicam-se a escrever, publicar, propagar bons livros, expedindo mais de um milhão ao final de um ano (*nota de A. Lenti: “Um milhão de cópias por ano” é certamente, um exagero*).

## **O INSTITUTO DAS FILHAS DE MARIA AUXILIADORA** **[Fundações na Europa]**

O elenco de nossa Pia Sociedade, que se apresentou, também enumera o Instituto das Filhas de Maria Auxiliadora, fundado em Mornese, diocese de Acqui, em 1873 (*a data oficial da fundação do Instituto das Filhas de Maria Auxiliadora é de 05 de agosto de 1872, dia da primeira profissão religiosa*). Sua finalidade é realizar obras de caridade em favor das meninas pobres, como os salesianos fazem pelos meninos pobres. Com a ajuda do bom Deus, a partir de uma única casa originária, este humilde instituto experimentou um notável desenvolvimento:

1. Em Mornese, as irmãs têm uma casa para as irmãs professoras, noviças e postulantes.
2. Na mesma cidade, dirigem uma casa para a educação das meninas pobres, uma escola pública e, nos domingos e dias festivos, reuniões para as mulheres adultas (congregação).
3. Em Nizza Monferrato, o instituto Nossa Senhora das Graças inclui uma casa para a educação das meninas residentes, escola e oficinas para alunas externas e um estudantado para as irmãs.
4. Na cidade e diocese de Turim, as irmãs dirigem o instituto São Carlos, com escola para meninas pobres, oratório, aulas dominicais e reuniões para mulheres adultas.
5. Anexo ao mesmo instituto há um estudantado para as irmãs que estudam para obter o diploma de professoras.
6. Na cidade de Chieri, as irmãs dirigem a escola de Santa Teresa, que inclui um programa educativo para residentes e uma escola diurna para meninas.
7. Na mesma cidade, conduzem um oratório e aulas aos domingos e dias de festa para mulheres adultas, das quais participam mais de 400.
8. Na localidade de Lanzo Torinese, as irmãs encarregam-se da cozinha e do serviço de lavanderia no colégio salesiano de São Felipe Neri.
9. Na cidade e diocese de Biella, as irmãs encarregam-se da cozinha e do serviço de lavanderia no seminário diocesano.
10. Na localidade de Borgo San Martino, diocese de Casale, as irmãs cuidam da cozinha e do serviço de lavanderia [no colégio salesiano], e fazem reuniões aos domingos e dias festivos para as jovens mais velhas.

11. Na cidade de Lu [Diocese de Casale], as irmãs dirigem a escola e a oficina para meninas pobres e aulas e reunião aos domingos e dias festivos para meninas mais velhas.
12. Na cidade de Quargnento, diocese de Alessandria, as irmãs conduzem o jardim de infância e dão aulas e têm reuniões aos domingos e dias festivos com as meninas mais velhas.
13. Na cidade de Sampierdarena, diocese de Gênova, as irmãs cuidam da cozinha e do serviço de lavanderia no internato [salesiano] de São Vicente, e fazem reuniões aos domingos e dias festivos para meninas mais velhas.
14. Na escola [salesiana] de Alassio, diocese de Albenga, as irmãs prestam os mesmos serviços.
15. Na cidade de Vallecrosia, diocese de Ventimiglia, as irmãs dirigem uma escola e uma oficina para meninas. Fazem reuniões com mulheres adultas aos domingos e dias festivos, com a finalidade de mantê-las longe dos protestantes que estabeleceram uma escola e um internato na região, e procuram atraí-las com prêmios e promessas.
16. Na cidade e diocese de Nice [França], as irmãs atendem à cozinha e ao serviço de lavanderia no internato [salesiano] de São Pedro.
17. Na região de La Navarre, diocese de Fréjus, as irmãs atendem à cozinha e ao serviço de lavanderia na escola [salesiana] agrícola.
18. Em Saint-Cyr, as irmãs prestam os mesmos serviços.

#### FUNDAÇÕES NA AMÉRICA (DO SUL)

19. Recentemente, foi aberta uma escola pública para meninas pobres, dirigida pelas irmãs, junto à paróquia [salesiana] de Las Piedras, diocese de Montevidéu [Uruguai].
20. Em Villa Colón [Uruguai], as irmãs conduzem uma escola diurna e oficinas, e fazem reuniões com meninas pobres aos domingos e dias festivos.
21. Recentemente, foi aberta uma obra na cidade e diocese de Buenos Aires [distrito de Almagro]; ali funcionam uma escola e oficinas. As irmãs também atendem grupos para as meninas pobres e abandonadas aos domingos e dias festivos.

#### COMENTÁRIO (relativo às irmãs)

A Congregação [salesiana] é proprietária das casas em que vivem as irmãs, embora [legalmente] estejam em nome de salesianos individuais.

Quanto à situação espiritual do Instituto, o espírito de piedade e a observância das regras são mais do que satisfatórios. Por isso damos graças ao bom Deus.

Quanto à situação financeira do Instituto, há algumas dívidas, mas os meios também estão garantidos, pois os pagamentos poderão ser satisfeitos no vencimento. Como se pode deduzir do anterior, o Instituto de Maria Auxiliadora expandiu-se a partir de uma só casa [de Mornese] em 1874 até as atuais 21 casas. O número das irmãs passou de 10 ou 15 a mais de 300 (*Em 1879, segundo os registros, as irmãs professoras eram 146 e as noviças 49, que viviam em 18 casas*). Os pedidos para entrar no instituto são numerosos. As irmãs recebem [pedidos frequentes] de várias partes para abrir novas obras ou para encarregar-se de obras existentes que precisam se renovar.

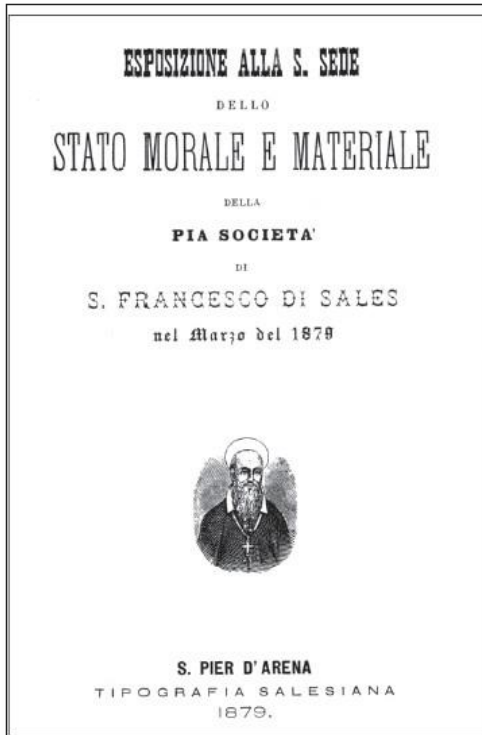
#### [Parte II: ESTADO MORAL DA CONGREGAÇÃO SALESIANA]

Exposto o estado e o crescimento material, que a Divina Bondade concedeu à humilde Congregação Salesiana, apresenta-se uma breve resenha do estado moral da mesma.

1. A observância das Constituições, graças a Deus, é mantida em todas as casas e, até agora, não houve nenhum salesiano que, esquecendo-se de si mesmo, tenha dado algum escândalo. O trabalho é superior às forças e ao número dos sócios; mas ninguém se acovarda, e parece que o cansaço é um segundo alimento depois do

material. É verdade que alguns foram vítimas de seu zelo, tanto na Europa como nas missões estrangeiras; mas isso não fez senão aumentar nos demais religiosos salesianos o entusiasmo ardoroso pelo trabalho. Contudo, tomaram-se precauções para que ninguém trabalhe mais do que lhe permitam suas forças em detrimento da saúde.

2. Os pedidos para aspirantes a salesianos são muito numerosos, mas viu-se que muitos têm vocação para outras ordens religiosas ou para o estado sacerdotal secular e não para se inscreverem na Pia Sociedade de São Francisco de Sales. Há uns 300 pedidos anuais, dos quais 150 são admitidos ao noviciado; e os que professam ao concluí-lo, são em média, uns 120.



Capa do folheto "Exposição à Santa Sé do estado moral e material da Pia Sociedade de São Francisco de Sales, em março de 1879".

3. Com os párocos e com os ordinários diocesanos, estamos em ótima relação e podemos afirmar que nos fazem de pais e benfeitores. Têm-se dificuldades com apenas um ordinário, cuja verdadeira causa nunca se pôde saber. Com a paciência, com a ajuda do Senhor e trabalhando submissos em sua diocese, espera-se alcançar a benevolência de que desfrutamos em todas as outras dioceses.

4. Outra grande dificuldade encontrada foi em relação à concessão dos privilégios. É opinião comum que os salesianos tenham os privilégios de que gozam normalmente todas as ordens religiosas e demais congregações eclesiais, que a Santa Sé, até agora, não julgou conceder-nos. O progresso material e moral teria sido bem mais fácil com a comunicação dos privilégios dos quais se faz humilde, mas ardente súplica.

5. O Capítulo Geral I foi celebrado em setembro de 1877. Foram tratadas muitas coisas importantes para a prática de nossas Constituições; antes de apresentar à Santa Sé as deliberações tomadas, julgou-se oportuno

colocá-las em prática por algum tempo, e introduzir nelas as modificações para julgar as correções oportunas, e submetê-las a outro capítulo geral que, se Deus quiser, será celebrado em setembro de 1880.

6. Todos os sócios da Congregação unem-se ao seu Reitor-Mor para oferecer sua homenagem à Santa Sé e professar-lhe constante adesão e suplicam à suprema autoridade da Igreja que continue a prestar-lhe sua paternal assistência, enquanto eles, com todo esforço possível, não deixarão de alimentar a fé e a obediência ao vigário de Jesus Cristo em todos os países nos quais possuem casas, tanto na Europa como na América.

Non nobis, Domine, non nobis, sed nomini tuo da gloriam [Sal 113:9, Vulgata: "Não a nós, Senhor, não a nós, mas ao teu nome dá glória"].

João Bosco, Sac., Reitor-Mor.

**Estudos Formativos de Responsabilidade:**  
SC. Ivo José Bassani (Conselheiro para Formação)

FORMAÇÃO PERMANENTE REALIZADA EM \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_  
SC. \_\_\_\_\_